

ESTUDO DO REPASSE E DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA UMA ESCOLA EM CASCAVEL – O CASO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL WILSON JOFFRE

Carlos Alberto de Almeida

Resumo

O estudo trata-se de resultados de uma investigação que trata do uso dos recursos financeiros públicos na Educação Básica Nacional, com base no Manual do Fundeb (Recurso Federal), e obtendo informações e orientações do Ministério Público Nacional, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. A análise de dados foi desenvolvida em pesquisa nos *sites* do Tesouro Nacional, IBGE, Plano de Dados Aberto – PDA e do próprio Ministério da Educação e Cultura – MEC. O fluxo de informações e de dados dos recursos financeiros, disponibilizados à escola, é o objetivo principal deste trabalho. Dessa forma, podemos identificar e testar se os dados usados como parâmetros para a distribuição dos recursos financeiros são realistas, ou se as estimativas podem apresentar variações, e, como consequência, a escola necessita de novos recursos, e se há meios para que esses recursos se tornem realidade. A escola escolhida para a contemplação da investigação foi o Colégio Estadual Coronel Wilson Joffre, no município de Cascavel-PR. Esta pesquisa aponta a importância dos parâmetros que são utilizados na distribuição dos recursos financeiros para a educação básica, avaliando se esses parâmetros são efetivos.

Palavras-chave: Recursos financeiros; Fundeb; educação básica; parâmetros de distribuição e utilização.

INTRODUÇÃO

Em qualquer situação, em que uma entidade pública ou privada precise estar em operação, há a necessidade de recursos financeiros. Os recursos financeiros são a aplicação de determinada fonte concentradora desse recurso, derivado de um acúmulo, para alcançar o objetivo de atender a todas as demandas que houver para a operação da entidade. Este trabalho não entrará na definição de potencial amplitude que uma determinada operação pode gerar, mas, simplesmente, manter o básico para a sua continuidade.

No caso da educação básica, no Brasil, os financiamentos de atividades são públicos e são derivados de receitas de impostos e contribuições administradas pelo

Governo Federal, Estadual e Municipal. Dependendo do tipo do tributo, ou contribuição, há, por força de lei, o direcionamento ou aplicação direta no Sistema de Ensino. O financiamento da educação, no Brasil, está passando por aprimoramento, foi aprovado, no Senado Federal, a PEC 26/2020, em 26 de agosto de 2020¹, mas não fará parte deste estudo, focando nas definições do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O estudo prático será apresentado no caso do Colégio Estadual Wilson Joffre localizado na cidade de Cascavel-PR. O recebimento dos recursos financeiros e a alocação nas despesas correntes do colégio, como manutenção (predial e mobiliária), utilidades (água, luz, telefone), alimentação e serviços, avaliando se há sobras ou necessidade de mais recursos financeiros. Os dados numéricos são baseados no ano de 2019 e em algumas situações por falta de atualização de sistemas de anos anteriores.

A limitação da análise deste trabalho está, diretamente, relacionada à divulgação dos parâmetros usados para a distribuição dos recursos financeiros e para a transparência nas informações, de forma consistente e constante. O trabalho não irá fazer comparação de anos anteriores e variações em percentuais, como é de praxe em análise financeira (DAMODARAN, 2001).

Recursos financeiros também são limitados ao financiamento da atividade educação, ficando, desde já, a evidência que não há o interesse do Estado, neste momento, em aplicar o recurso visando ao retorno sobre o investimento (DAMODARAN, 2001), mas não, necessariamente, ao planejamento, apresentação de necessidades e relatórios sintéticos e analíticos, neste trabalho focamos os dados obtidos em sintéticos, ou seja, resumidos e sem indicadores (PEREIRA, 2012).

¹ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/25/novo-fundeb-sera-maior-e-tera-carater-permanente>. Acesso em: set. 2021.

O QUE É RECURSO FINANCEIRO?

Composição: Dinheiro. O vocabulário explica-nos que o significado do dinheiro é um “substantivo masculino, forma de moedas ou cédulas utilizadas como meio para pagamento, emitido e controlado pelo governo de cada país” (DICIO, 2021). A origem do dinheiro para o financiamento das atividades da Educação Básica, no Brasil, será a definição usada para “recursos financeiros”. Com uma metodologia para disponibilizar os recursos financeiros

A disponibilidade desse dinheiro para sua utilização caracteriza o recurso financeiro. A fonte desses recursos financeiros pode ser pública ou privada. Com o recurso financeiro disponível, temos a gestão financeira, conforme (MOREIRA E RIZZOTI, 2009, p. 07):

A gestão de recursos financeiros na escola é um assunto que vem recebendo cada vez mais atenção por parte dos gestores da educação, em função do movimento de descentralização administrativa e pedagógica e desconcentração da aplicação de recursos pelas quais passam os sistemas de ensino público. **O resultado desse movimento é a crescente autonomia da escola** (negritos nossos) que, mesmo relativa, abrange suas distintas áreas de atuação: pedagógica e administrativa.

Neste trabalho, iremos focar o estudo no recurso financeiro público, contudo, caso o trabalho demonstre que os recursos públicos não sejam suficientes, poderá apontar para a possibilidade de recorrer a esta fonte, ou seja, onde o órgão que disponibilizará o dinheiro será sempre o Estado. A origem de recursos financeiros públicos (MOREIRA E RIZOTI, 2009) são os impostos e contribuições sociais, que através de legislação específica determina as formas de repasse, no caso deste estudo o FUNDEB. Por sua vez, os recursos privados vêm de pessoas físicas ou jurídicas da própria comunidade, na qual a escola está inserida, de forma geral, mas pode haver parcerias, contribuições, doações e projetos comunitários.

Variações nas arrecadações tributárias

Os recursos financeiros públicos são dependentes de arrecadação de impostos e contribuições sociais, que podem sofrer quedas por inflação, desemprego e crises. “A estimação do impacto da crise permite, não apenas caracterizar parte dos efeitos da crise sobre as finanças públicas brasileiras, mas também avaliar o funcionamento

do sistema de transferências em um momento de estresse” (ASSUNÇÃO, ORTIZ E PEREIRA, 2008, p. 02)². Essa certeza de que os recursos financeiros públicos são variáveis ajuda na compreensão dos parâmetros utilizados na transferência de recursos e na sua utilização.

O lado oposto da redução dos impostos e contribuições para distribuição pelo FUNDEB é a redução de jornada de trabalho ou salários, demissões, foco nas despesas essenciais (água, luz, telecomunicação e manutenção), entre outras. As escolas estão desenvolvendo suas atividades e não podem se dar ao “luxo” de acompanhar ou verificar os caminhos que a economia do país está tomando, deixar de investir os recursos disponíveis, da melhor forma, para atender aos seus servidores e alunos. O tempo de realização também é algo inevitável, já que as despesas ocorrem, mensalmente, e os recursos podem demorar ou variar, e acarretar situações de “descompasso” no objetivo da escola, que é a educação (SOUZA JUNIOR & MEDEIROS, 2009).

O antagonismo maior é demonstrado, quando ocorre a sonegação fiscal (ASSUNÇÃO, 2012). O descumprimento no pagamento de impostos pela elisão e evasão fiscal são os meios ilícitos, para evitar o pagamento de impostos, taxas e contribuições. Ajuda no processo de sonegação a não solicitação de comprovante de compra, como nota fiscal, recibo ou formalização de contrato. Logo, a falta de recolhimento aos cofres públicos pelo vendedor e a falta de compromisso do comprador para solicitar o documento fiscal colaboram para não haver maior investimento na educação.

CONCEITO DO FUNDEB

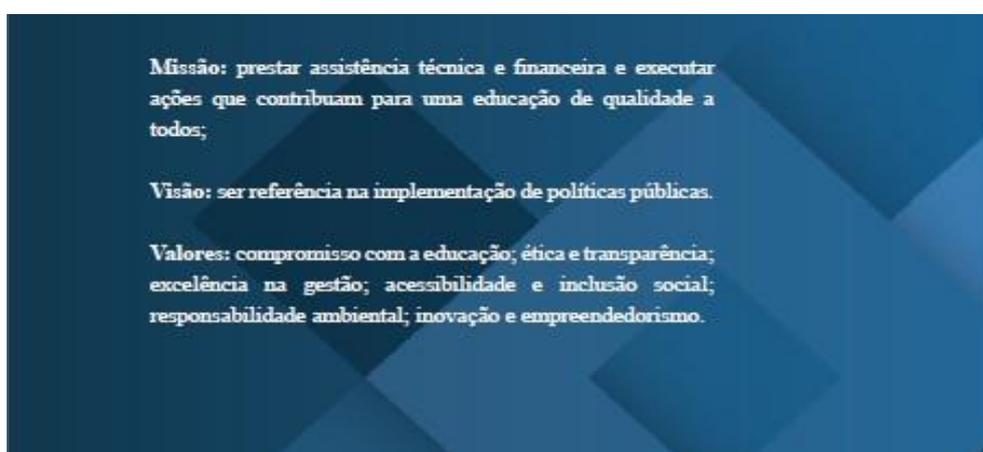
A garantia da educação básica pública, em que a responsabilidade cabe aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação suplementar da União, conforme prevê a Constituição Federal (Art. 205). A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), como ferramenta de desenvolvimento e redistribuição de

² A crise financeira de 2008 e a arrecadação tributária: lições para o desenho de transferências e federalismo fiscal. Juliano Junqueira Assunção, Felipe Augusto Trevisan Ortiz, Luis Felipe V. N. Pereira.

recursos vinculados à educação, no país, é necessária para que todas as etapas e as modalidades desse nível de ensino, e os entes governamentais que as oferecem à sociedade, pudessem contar com recursos financeiros com base no número de alunos matriculados, concorrendo, dessa forma, para a ampliação do atendimento e a melhoria qualitativa, em princípio, do ensino oferecido³.

DIRETRIZES⁴

Figura 1 – Missão, visão e valores do FUNDEB



Fonte: FUNBED, 2021.

Constituição e utilização

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, em um total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido, nacionalmente. Independentemente da origem,

³ Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/financiamento/fundeb>. Acesso em: 22 ago. 2021.

⁴ Nota Técnica sobre o levantamento global de investimento na educação básica – CGFSE/DIGEF/FNDE – versão 1.0

todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica (FUNDEB, 2021).

Os investimentos realizados pelos governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e o cumprimento dos limites legais da aplicação dos recursos do Fundeb são monitorados, por meio das informações declaradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), disponível no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE⁵ (FUNDEB, 2021).

Destinação dos recursos

São destinatários dos recursos do Fundeb os Estados, Distrito Federal e Municípios que oferecem atendimento na educação básica. Na distribuição desses recursos, são consideradas as matrículas, nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC).

Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos (FUNDEB, 2021):

- nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e ensino médio;
- nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado;
- nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural;
- nos turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e/ou vespertino ou noturno).

Distribuição de recursos

Os recursos do Fundeb são distribuídos, de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal. A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar (FUNDEB, 2021).

Os repasses dos recursos (Resolução nº. 6, 27 de fevereiro de 2018) são em duas parcelas anuais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado até **30**

5 Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao>. Acesso em: 22 abr. 2021.

de abril e o da segunda parcela até **30 de setembro**, de cada exercício, às EEx, UEx e EM que cumprirem as exigências de atualização cadastral até a data de efetivação dos pagamentos (FNDE, 2018).

Órgãos de gestão e áreas gestoras

São instituições envolvidas na operacionalização do Fundeb, que desempenham as seguintes atribuições (FUNDEB, 2021):

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira⁶

- Realizar o censo escolar e disponibilizar dados.

FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação⁷

- Dar apoio técnico acerca do Fundo aos estados, DF, municípios, conselhos e instâncias de controle;
- Realizar capacitação dos membros dos conselhos;
- Divulgar orientações e dados;
- Realizar estudos técnicos com vistas ao valor referencial anual por aluno que assegure qualidade do ensino;
- Monitorar a aplicação de recursos.

Ministério da Fazenda

- Definir a estimativa de receita do Fundo;
- Definir e publicar os parâmetros operacionais do Fundeb, junto com o MEC;
- Disponibilizar os recursos arrecadados para distribuição ao Fundo;
- Realizar o fechamento de contas das receitas anuais do Fundo.

Ministério do Planejamento

- Assegurar no orçamento recursos federais que entram no Fundo;
- Participar do Conselho do Fundo, no âmbito da União.

Banco do Brasil

- Distribuir recursos e manter contas específicas do Fundo, de estados e municípios.

Caixa Econômica Federal

- Manter contas específicas do Fundo, de estados e municípios.

COMO DEVE UTILIZAR O RECURSO FINANCEIRO

Legislação

O Fundeb foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos nº 6.253 e 6.278, de 13 e 29 de novembro de 2007, respectivamente.

⁶ Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/inicio>.

⁷ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/>.

Destinatários

São destinatários dos recursos do Fundeb os estados, Distrito Federal e municípios que oferecem atendimento na educação básica. Na distribuição desses recursos, são consideradas as matrículas nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC).

Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos (FUNDEB, 2021):

- i. nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e ensino médio;
- ii. nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado;
- iii. nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural;
- iv. nos turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e/ou vespertino ou noturno).

A gestão de como devem ser utilizado os recursos financeiros com os critérios estabelecidos pelo FUNDEB são as linhas paralelas que seguirão até a conclusão deste trabalho.

Atuação da coordenação geral de operacionalização do Fundeb

A atuação da Coordenação Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário Educação (CGFSE) relacionada ao Fundeb (FUNDEB, 2021):

- Dar apoio técnico acerca do Fundo aos estados, DF, municípios, conselhos e instâncias de controle;
- Divulgar orientações e dados;
- Realizar estudos técnicos com vistas ao valor referencial anual por aluno que assegure qualidade do ensino;
- Monitorar a aplicação de recursos.

FISCALIZAÇÃO

Acompanhamento e fiscalização do Fundeb

A sociedade participa de todo o processo de gestão dos recursos do Fundeb, acompanhando as etapas relacionadas à previsão orçamentária, distribuição, aplicação e comprovação do emprego desses recursos, por intermédio da

participação no **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb**⁸, de criação obrigatória nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (**CACS-FUNDEB**) é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública estadual (12 membros) ou municipal (9 membros).

Atribuições do Conselho

Para realizar o acompanhamento do Fundeb, o Conselho tem a atribuição de (FUNDEB, 2008):

- 1) Analisar os demonstrativos e relatórios;
- 2) Verificar todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos, especialmente sobre:
 - a) despesas realizadas;
 - b) folhas de pagamento dos profissionais da educação;
 - c) convênios firmados com instituições não públicas (comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos) que oferecem atendimento na educação básica;
- 3) Realizar visitas para verificar:
 - a) o andamento de obras e serviços realizados com recursos do Fundo;
 - b) a adequação e a regularidade do transporte escolar;
 - c) a utilização de bens adquiridos com recursos do Fundo;
- 4) Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
- 5) Supervisionar o Censo Escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do respectivo estado ou município.

Tribunal de Contas e prestação de contas

A fiscalização dos recursos do Fundeb é realizada pelos Tribunais de Contas dos estados e dos municípios. Nos estados, onde há recursos federais entrando na composição do Fundo, o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União também atuam nessa fiscalização. Cabe aos Tribunais de Contas a função de examinar, julgar e propor aprovação das contas dos administradores estaduais e

⁸ Disponível em: **Lei Federal Nº 12.695 de 25.07.2012** – Acompanhamento do PAR pelo CACS FUNDEB.

municipais sobre o Fundeb, e, quando aplicável, a aplicação de penalidades, na hipótese de irregularidades (FUNDEB, 2008).

Atuação do Ministério Público

O Ministério Público, mesmo não sendo instância de fiscalização do Fundeb (BRASIL, 2007), de forma específica, no exercício relevante de atribuição por zelar pelo regular cumprimento da lei, também, utiliza meios voltados para investigação de situações que exigem tal providência.

Quando e como comprovar a aplicação dos recursos do Fundeb

A legislação estabelece a obrigatoriedade de os governos estaduais e municipais apresentarem a comprovação da utilização dos recursos do Fundo, em três momentos distintos:

mensalmente – ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, mediante apresentação de relatórios gerenciais sobre o recebimento e emprego dos recursos do Fundo, conforme estabelece o art. 25 da Lei nº 11.494/2007;

bimestralmente – ao Tribunal de Contas competente, por meio de relatórios do respectivo Poder Executivo, resumindo a execução orçamentária, evidenciando as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino em favor da educação básica, à conta do Fundeb, com base no disposto no § 3º, art. 165 da CF e no art. 72 da LDB (Lei nº 9.394/96);

anualmente – Ao respectivo Tribunal de Contas competente, de acordo com instruções dessa instituição, que poderá adotar mecanismos de verificação com periodicidades diferentes (bimestrais, semestrais etc.). Essa prestação de contas deve ser instruída com parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo (art. 27 e parágrafo único, Lei nº 11.494/2007) (FUNDEB, 2008, p. 40).

ESTUDO DE CASO – ESCOLA ESTADUAL WILSON JOFFRE

Dados disponíveis para análise

Os dados obtidos⁹ são de 2018 e foram atualizados, em conjunto, com a direção da escola, para focar nos números de professores, alunos, e identificar os

⁹ Fonte: Censo Escolar/INEP 2018. Disponível em: https://www.qedu.org.br/escola/239024-wilson-joffre-c-e-ef-m-n-profis/censo-escolar?gclid=EAlalQobChMlj6P3norY7gIVhxCRCh2Qdg5xEAAAYASAAEgLi_D_BwE. Acesso em: 15 jun. 2021.

valores de manutenção que foram repassados, no ano de 2019. Dessa forma, temos a seguinte identificação:

Figura 2 – Censo escolar

Dados Gerais

Código INEP	41072308
Localização da Escola	Urbana
Dependência	Estadual
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL Bairro: CENTRO CEP: 85801010
Telefone	(45) 3225-3838
Fax	-

Outras Informações

Número de Funcionários da Escola	152
A escola possui organização por ciclos?	Não

Alimentação

Alimentação é fornecida aos alunos?	Sim
A escola possui água filtrada?	Não

Acessibilidade

As dependências da escola são acessíveis aos portadores de deficiência?	Não
Os sanitários são acessíveis aos portadores de deficiência?	Sim

Infraestrutura (dependências)

Existe sanitário dentro do prédio da escola?	Sim
Existe sanitário fora do prédio da escola?	Sim
A escola possui biblioteca?	Sim
A escola possui cozinha?	Sim
A escola possui laboratório de informática?	Sim
A escola possui laboratório de ciências?	Sim
A escola possui sala de leitura?	Não
A escola possui quadra de esportes?	Sim
A escola possui sala para a diretoria?	Sim
A escola possui sala para os professores?	Sim
A escola possui sala de atendimento especial?	Sim

Fonte: Censo Escolar/INEP 2018.

Figura 3 – Censo escolar

Matrículas		Equipamentos	
Creche	0	Aparelho de DVD	Sim
Pré escola	0	Impressora	Sim
Anos iniciais (1º a 4º série ou 1º ao 5º ano)	0	Copiadora	Sim
Anos finais (5º a 8º série ou 6º ao 9º ano)	574	Retroprojektor	Sim
Ensino Médio	559	Televisão	Sim
Educação de Jovens e Adultos	0		
Educação Especial	15		

Matrículas por Série		Saneamento Básico	
Matrículas 1º ano EF	0	Abastecimento de água	Rede pública
Matrículas 2º ano EF	0	Abastecimento de energia	Rede pública
Matrículas 3º ano EF	0	Destino do esgoto	Rede pública
Matrículas 4º ano EF	0	Destino do Lixo	Coleta periódica
Matrículas 5º ano EF	0		
Matrículas 6º ano EF	140		
Matrículas 7º ano EF	139		
Matrículas 8º ano EF	159		
Matrículas 9º ano EF	136		
Matrículas 1º ano EM	132		
Matrículas 2º ano EM	130		
Matrículas 3º ano EM	100		

Computadores e Internet	
Internet	Sim
Banda larga	Sim
Computadores para uso dos alunos	65
Computadores para uso administrativo	15

Fonte: Censo Escolar/INEP 2018.

Os dados obtidos constam um total de 1.148 alunos matriculados, na escola, e 152 funcionários. A informação sobre a quantidade de salas de aulas, metros quadrados do terreno e a área construídos não foram identificadas nas linhas registradas no *site* de divulgação. Essas informações são relevantes para a realização de um planejamento (DE ARAÚJO, 2011).

Informações de repasses de recursos financeiros – FUNDEB FNDE PDDE - 2019¹⁰

Conforme a Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018, os repasses dos recursos se darão em duas parcelas anuais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado até **30 de abril**; o da segunda parcela até **30 de setembro**, de cada exercício, às EEx, UEx e EM que cumprirem as exigências de atualização cadastral até a data de efetivação dos pagamentos.

Figura 4 – Repasse de recursos financeiros

GRF - Gestão de Recursos Financeiros

Consulta/Liberação Prestação de Contas - PDDE - 2019
WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS (CASCAVEL) - cod Inep: 41072308 - APMF: 81.270.720/0001-79

PARCIAL | encontra-se APROVADA (emitido 1 vez) (APROVADA, REPROGRAMAÇÃO.) Protocolo AAX: 103398125

COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE 2019 PDDE CAPITAL													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído											587,70		587,70
Valor Gasto											587,70		587,70
Valor Recolhido													0,00
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COTA 2019 PDDE CAPITAL													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído				9.464,00					9.464,00				18.928,00
Valor Gasto											18.928,00		18.928,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	0,00	0,00	0,00	9.464,00	9.464,00	9.464,00	9.464,00	9.464,00	18.928,00	18.928,00	0,00	0,00	0,00

COTA 2019 PDDE CUSTEIO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído				2.366,00					2.366,00				4.732,00
Valor Gasto												4.732,00	4.732,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	0,00	0,00	0,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	0,00	0,00

COTA 2019 PDDE CUSTEIO RENDIMENTO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído												161,47	161,47
Valor Gasto													0,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,47	161,47

COTA REPR. 2019 PDDE CAPITAL													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído	804,30												804,30
Valor Gasto											804,30		804,30
Valor Recolhido													0,00
Saldo	804,30	804,30	804,30	804,30	804,30	804,30	804,30	804,30	804,30	804,30	0,00	0,00	0,00

RESUMO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído	804,30			11.830,00					11.830,00		587,70	161,47	25.213,47
Valor Gasto											20.320,00	4.732,00	25.052,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	804,30	804,30	804,30	12.634,30	12.634,30	12.634,30	12.634,30	12.634,30	24.464,30	24.464,30	4.732,00	161,47	161,47

Fonte: Gestão financeira SEED.

¹⁰ Disponível em: www.gestaofinanceira.seed.pr.gov.br/grf/consultaPC.do?PrestacaoContas. Acesso em: 15 maio 2021.

Aplicação dos recursos financeiros do PDDE

Os recursos do PDDE devem ser utilizados para **adquirir bens e contratar serviços**, que contribuam para o funcionamento e melhoria da infraestrutura física, assim como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Logo, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente – quando receberem recursos de capital - para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx (FNDE, 2021).¹¹

O que não é permitido comprar com recursos do PDDE?

Não é permitido empregar os recursos do PDDE para implementar **ações que já estejam sendo financiadas pelo FNDE**; assim, o dinheiro não pode ser utilizado, por exemplo, para a compra de livros didáticos e de literatura já distribuídos pelo FNDE, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

Os recursos do PDDE, também, **não podem ser utilizados em gastos com pessoal** (salário, férias, 13º, diárias e passagens etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos ou serviços contratados).

Outros exemplos de despesas consideradas incompatíveis com os propósitos do PDDE são os **gastos com festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios e presentes que não tenham finalidades pedagógicas**, bem como o transporte para atividades administrativas, as reformas de grande porte e ampliação de áreas construídas e as despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar etc.) (FNDE, 2021).

¹¹ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos/item/10727-pf-sobre-as-finalidades-do-pdde>. Acesso em: 10 maio 2021.

**Informações de repasses de recursos financeiros – FUNDEB/FNDE/PDDE
QUALIDADE - 2019¹²**

Figura 5 – Prestação de contas dos recursos financeiros

GRF - Gestão de Recursos Financeiros

Principal > Prestação de Contas > Consultar/Liberar PC

Consulta/Libera Prestação de Contas - PDDE QUALIDADE - 2019
WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS (CASCAVEL) - cod Inep: 41072308 - APMF: 81.270.720/0001-79

PARCIAL 1 encontre-se APROVADA (emite 1 vez) (APROVADA, REPROGRAMAÇÃO.) Protocolo AAX: 163373831

= 2019
↳ PODER TRANSPARÊNCIA

COTA 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA CAPITAL RENDIMENTO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído												52,68	52,68
Valor Gasto													0,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	0,00	52,68	52,68										

COTA 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA CUSTEIO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído												3.892,00	3.892,00
Valor Gasto													0,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	0,00	3.892,00	3.892,00										

COTA REPR. 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA CAPITAL													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído	100,00												100,00
Valor Gasto													0,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	100,00												

COTA REPR. 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA CAPITAL RENDIMENTO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído	25,27												25,27
Valor Gasto													0,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	25,27												

COTA REPR. 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA CUSTEIO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído	3.792,00												3.792,00
Valor Gasto					316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	2.528,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.476,00	3.160,00	2.844,00	2.528,00	2.212,00	1.896,00	1.580,00	1.264,00	1.264,00

RESUMO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valor Distribuído	3.917,27											3.944,68	7.861,95
Valor Gasto					316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	2.528,00
Valor Recolhido													0,00
Saldo	3.917,27	3.917,27	3.917,27	3.917,27	3.601,27	3.285,27	2.969,27	2.653,27	2.337,27	2.021,27	1.705,27	5.333,95	5.333,95

Fonte: Gestão financeira SEED.

¹² Disponível em: www.gestaofinanceira.seed.pr.gov.br/grf/consultaPC.do?PrestacaoContas. Acesso em: 10 maio 2021.

Conciliação com o FNDE¹³

Em consulta ao *site* do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação, apresentamos informações conforme figura abaixo:

Figura 6 – Prestação de contas dos recursos financeiros

FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação							
:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::							
Entidade.: 81.270.720/0001-79 - ASSOC DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO EST WILSON JOFFRE				Município.: CASCAVEL - PR			
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C	
29/ABR/2019	805308	11.830,00	PDDE - Manutenção Escolar - 1ª Parcela 2019	BANCO DO BRASIL	0531	0001457373	
27/SET/2019	819283	11.830,00	PDDE - Manutenção Escolar - 2ª Parcela 2019	BANCO DO BRASIL	0531	0001457373	
Total:		23.660,00					
PDDE QUALIDADE - ENSINO MÉDIO INOVADOR, MAIS CULTURA, ESC.DE FRONTEIRA, ATLETA NA ESCOLA, ESC.SUSTE							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
20/DEZ/2019	833228	3.892,00	001	EDU. CONECTADA - PDDE Educação Conectada	BANCO DO BRASIL	0531	0001402684
Total:		3.892,00					

Fonte: FNDE, 2019.

Podemos observar, de imediato, a quantidade de linhas dos relatórios, em que temos, no item **5.2 (PDDE)**, as linhas:

*Complementação de Recursos do FNDE 2019 PDDE Capital
Cota 2019 PDDE Capital
Cota 2019 PDDE Custeio
Cota 2019 PDDE Custeio Rendimento
Cota Repr. 2019 PDDE Capital.*

Podemos observar, de imediato, a quantidade de linhas dos relatórios, em que temos, no item **5.3, (PDDE QUALIDADE)** as linhas:

*Cota Educação Conectada Capital Rendimento
Cota Educação 2019 Conectada Custeio
Cota Repr. 2019 Educação Conectada Capital
Cota Repr. 2019 Educação Conectada Rendimento
Cota Repr. 2019 Educação Conectada Custeio*

¹³ Disponível em:

https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc?p_ano=2019&p_programa=&p_uf=PR&p_municipio=410480&p_tp_entidade=&p_cgc=81270720000179. Acesso em: 12 maio. 2021.

Enquanto no *site* do Governo Federal, um resumo demonstra os valores repassados, de forma simples, conforme a Resolução nº 6.

Comparação do resumo de valores repassados

A comparação das planilhas visa à identificação de divergências nos valores totais de repasse, tendo em vista que o Governo Federal – FUNDEB, possui mais controle sobre os repasses, e, em teoria, não deveria haver diferenças entre os relatórios, tanto na questão temporal quanto na dos valores propriamente.

Figura 7 – Planilha de repasse de recursos financeiros

RESUMO	5.2	5.4	5.3	5.4
Planilha	PDDE	FNDE	PDDE QUALIDADE	FNDE
Resumo	25.213,47	23.660,00	7.861,95	3.892,00
Valor Gasto	25.052,00		2.528,00	
Valor Recolhido	-		-	
SALDO	161,47		5.333,95	

Diferença	Planilhas (5.4 - 5.2)	1.553,47	Planilhas (5.4 - 5.3)	3.969,95
------------------	------------------------------	-----------------	------------------------------	-----------------

Elaborado: Carlos A Almeida

Como podemos observar, na figura elaborada acima, as diferenças em valores, sem considerar a questão temporal, são evidentes, diretamente, e, relacionadas às nomenclaturas, como demonstrado no tópico anterior. Os percentuais sobre o FNDE são de 6,57%, na diferença da primeira comparação entre as planilhas (5.4 – 5.2), e de 102%, na segunda comparação entre as planilhas (5.4 – 5.3).

Essa diferença refere-se ao Regime de Competência (CONEF, 2013) adotado pelo Governo Federal. As sobras (verbas) não utilizadas no ano anterior podem ser utilizadas no ano seguinte, gerando, assim, um regime de caixa para o Colégio Wilson Joffre.

Aplicação dos recursos

Os recursos foram aplicados, seguindo os parâmetros legais, e foram aprovados pela APMF do Colégio Col. Wilson Joffre. Conforme demonstrativo abaixo:

Figura 8 – Aplicação dos recursos financeiros

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Total Programado de Recursos Anterior		09 - Valor Creditado pelo PDDE no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimentos de Aplicação Financeira		12 - Disponibilização de Recursos do PDDE (1)	
Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
R\$ 3.792,00	R\$ 125,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor de Despesa Realizada (1)		15 - Saldo a Programar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Disponível		17 - Período de Execução	
R\$ 3.792,00	R\$ 177,96	R\$ 2.528,00	R\$ 0,00	R\$ 1.264,00	R\$ 177,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	02/01/2019 até 31/12/2019	1

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS - A INFORMAÇÃO DO CAMPO 27 REFERE-SE AO VALOR TOTAL DO CHEQUE NA COTA

19 - Item	20 - Nome do Fornecedor	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bateria e Material Aplicado ou Serviço Contratado	23 - Origem (R\$ C)	24 - Ref. Despe (R\$ ou C)	25 - Data (Mês, Dia e Ano)		26 - Pagamento (Valor Pago)	27 - Valor PDDE	28 - Tipo Pagamento
						Mês/Ano	Data Cheque			
1	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07493196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPRE 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA	288	15/05/2019	880000	316,00	23/05/2019
2	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07493196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPRE 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA	328	14/06/2019	880000	316,00	19/06/2019
3	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07493196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPRE 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA	367	15/07/2019	880000	316,00	19/07/2019
4	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07493196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPRE 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA	411	15/08/2019	880000	316,00	21/08/2019
5	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07493196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPRE 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA	452	13/09/2019	880000	316,00	19/09/2019
6	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07493196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPRE 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA	495	15/10/2019	880000	316,00	17/10/2019
7	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07493196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPRE 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA	522	18/11/2019	880000	316,00	20/11/2019
8	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07493196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPRE 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA	558	18/12/2019	880000	316,00	17/12/2019

Fonte: Gestão financeira SEED.

Os recursos oriundos do PDDE 2019, em conformidade com o documento, abaixo:

Figura 9 – Aplicação dos recursos financeiros

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Total Programado de Recursos Anterior		09 - Valor Creditado pelo PDDE no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimentos de Aplicação Financeira		12 - Disponibilização de Recursos do PDDE (1)	
Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
R\$ 0,00	R\$ 804,30	R\$ 4.732,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 987,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor de Despesa Realizada (1)		15 - Saldo a Programar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Disponível		17 - Período de Execução	
R\$ 4.832,47	R\$ 201,50	R\$ 4.732,47	R\$ 201,50	R\$ 101,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	02/01/2019 até 31/12/2019	1

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS - A INFORMAÇÃO DO CAMPO 27 REFERE-SE AO VALOR TOTAL DO CHEQUE NA COTA

19 - Item	20 - Nome do Fornecedor	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bateria e Material Aplicado ou Serviço Contratado	23 - Origem (R\$ C)	24 - Ref. Despe (R\$ ou C)	25 - Data (Mês, Dia e Ano)		26 - Pagamento (Valor Pago)	27 - Valor PDDE	28 - Tipo Pagamento
						Mês/Ano	Data Cheque			
1	SCM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA - ME	0800048820113	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FNDE	COTA REPRE 2019 FÓRUM DE INICIAÇÃO DE PROJETOS	551	28/11/2019	880000	987,70	03/12/2019
2	SCM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA - ME	0800048820113	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FNDE	COTA REPRE 2019 FÓRUM DE INICIAÇÃO DE PROJETOS	551	28/11/2019	880000	987,70	03/12/2019
3	SCM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA - ME	0800048820113	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FNDE	COTA REPRE 2019 FÓRUM DE INICIAÇÃO DE PROJETOS	551	28/11/2019	880000	987,70	03/12/2019
4	F. L. DA SILVA & CIA LTDA	0800048820113	LIVROS DE LITERATURA	FNDE	COTA REPRE 2019 FÓRUM DE INICIAÇÃO DE PROJETOS	429	18/12/2019	880000	473,24	17/12/2019
5	F. L. DA SILVA & CIA LTDA	0800048820113	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL/JUVENIL	FNDE	COTA REPRE 2019 FÓRUM DE INICIAÇÃO DE PROJETOS	429	18/12/2019	880000	473,24	17/12/2019
6	F. L. DA SILVA & CIA LTDA	0800048820113	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL/JUVENIL	FNDE	COTA REPRE 2019 FÓRUM DE INICIAÇÃO DE PROJETOS	429	18/12/2019	880000	473,24	17/12/2019
7	F. L. DA SILVA & CIA LTDA	0800048820113	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL/JUVENIL	FNDE	COTA REPRE 2019 FÓRUM DE INICIAÇÃO DE PROJETOS	429	18/12/2019	880000	473,24	17/12/2019
8	F. L. DA SILVA & CIA LTDA	0800048820113	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL/JUVENIL	FNDE	COTA REPRE 2019 FÓRUM DE INICIAÇÃO DE PROJETOS	429	18/12/2019	880000	473,24	17/12/2019

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS - A INFORMAÇÃO DO CAMPO 27 REFERE-SE AO VALOR TOTAL DO CHEQUE NA COTA											
19 - Item	20 - Nome do Prestador	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Fone e Situação Adquirida ao Serviço Contratado	23 - Origem (R\$)	24 - Nat. Desc. (R\$)	25 - Documento (R\$) nº ou QR		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)	28 - Tipo (R\$)
						Número	Data Emitido	Documento Bancário	Data Pagamento		
	DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	07483196000142	SERVIÇOS DIVERSOS	FNDE	COTA REPR. 2019 EDUCAÇÃO CONECTADA CUSTEIO	988	16/12/2019	890008	17/12/2019	318,00	98
TOTAL										318,00	2.828,08

Fonte: Gestão financeira SEED.

A disponibilidade dos recursos financeiros, em 2019, período de análise deste trabalho, foi demonstrado, no item 5, e há inconsistências nos valores referentes ao regime fiscal (caixa ou competência), utilizados pelo Colégio e pelo Governo Federal, respectivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa, foram encontrados diversos órgãos do governo que são envolvidos no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e entidades de fiscalização da sociedade civil; contudo, na prática, ainda não há um relatório que possa demonstrar a participação de cada um, inclusive da sociedade civil.

A utilização dos recursos financeiros foi apresentada, conforme o item 5.5, e contemplam a finalidade definida por lei, aprovada pela APMF (Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Wilson Joffre). A simples utilização dos recursos financeiros pela disponibilidade e não pelo planejamento (DE ARAÚJO, 2011) possibilita a reflexão sobre a finalidade das CAC (Conselho de Acompanhamento e Controle Social), em acompanhar e não planejar.

As oportunidades de melhoria, na distribuição de recursos financeiros do Governo Federal, podem começar na simplificação dos órgãos envolvidos, transparência na fórmula de repasse, com a participação da sociedade civil na avaliação dos dados, simplificação do plano de contas, como visto no item 5.4, que podem levar a erros de alocação e análise, incluir dados de potencialidade de crescimento orgânico e estrutural, como unidades de metros quadrados de área e construção, região, acesso e eventos.

No que se refere à metodologia aplicada, para validar os valores repassados e identificar se o Governo Federal teve os critérios corretos, de forma transparente, todos da sociedade e escolas terem acesso não foi possível, como não foi demonstrado no item 5.4, em que há valores, mas não os critérios, sendo ponto de recomendação e de aprimoramento.

A Escola Estadual Wilson Joffre oferece plena transparência em suas finanças e possui pessoal comprometido com a melhoria do processo, mas não há a possibilidade de inverter o conceito do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), a escola não tem a possibilidade de oferecer opiniões sobre o valor recebido, melhorias no processo e apresentação de um planejamento financeiro, o inverso não é verdadeiro. Dessa forma, a possibilidade de simplificação do sistema de repasse e a melhor integração entre os envolvidos ficam prejudicadas.

O trabalho alcançou seu objetivo, no critério de identificar o recurso financeiro disponibilizado pelo Governo Federal para o Colégio Wilson Joffre (estudo de caso), até a conciliação e utilização dos recursos financeiros. Também, deixa como sugestões os pontos de aprimoramento para apresentação dos critérios utilizados e aplicados, efetivamente, inclusão de fatores de crescimento orgânico (área do terreno, construção, equipamentos, pessoal, alunos), simplificação de plano de contas e relatório de utilização dos recursos financeiros para a sociedade interagir e opinar.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Juliano Junqueira.; ORTIZ, Felipe Augusto Trevisan.; PEREIRA, Luis Felipe V. N. **A crise financeira de 2008 e a arrecadação tributária: lições para o desenho de transferências e federalismo fiscal.** Secretaria do Tesouro Nacional

(STN). Textos para Discussão 1.8 (2012). Disponível em: Artigo crise e transferencias - ANPEC 2012. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 09 out. 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 09 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jun. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm. Acesso em: 09. out. 2020.

CASCAVEL. **Decreto nº 13.424, de 12 de abril de 2017**. Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel – CME e dá outras providências. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/17072017_decreto_n_13_424_2017_de_nomeacao_de_todo_conselheiros_cme.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

CASCAVEL. **Lei nº 6496, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do município de Cascavel/PR para a vigência 2015-2025. Disponível em: Lei Ordinária 6496 2015 de Cascavel PR (leismunicipais.com.br). Acesso em: 15 abr. 2021.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de Investimentos**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

DE ARAÚJO, Flávia *et al.* O processo de formulação e implementação de planejamento estratégico em instituições do setor público. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, v. 4, n. 3, p. 458-476, 2011.

DICIO. Dicionário Online de Português. **Significado de dinheiro**. Disponível em: Dinheiro - Dicio, Dicionário Online de Português. Acesso em 10 set. 2021.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Caderno de Estudos do Curso Siope**. Brasília: MEC, FNDE, 2013. Disponível em: ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_cursista_conteudo.pdf. Acesso em: 09. out. 2020.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Informações gerais**. Ministério da Educação, 2020.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Missão, visão e valores.** Disponível em: Missão, visão e valores - Portal do FNDE. Acesso em: 09. out. 2020.

FUNDEB. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. **Manual de orientações.** Brasília, 2008. Disponível em: [https://www.fnde.gov.br > category > 193-manuais](https://www.fnde.gov.br/category/193-manuais). Acesso em: 15 jun. 2021.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Estatísticas da Educação Brasileira.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MEC. Ministério da Educação. **Educação financeira nas escolas: ensino médio.** Brasília: CONEF, 2013. Disponível em: EM-Livro1-VoceAqueAgora.pdf (investidor.gov.br). Acesso em 10 set. 2021.

MEC. Ministério da Educação. **FUNDEB.** Disponível em: Fundeb - Ministério da Educação (mec.gov.br). Acesso em: 09. out. 2020.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque.; RIZZOTI, José Roberto. **Progestão: como gerenciar os recursos financeiros?** módulo VI. Brasília: Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2009.

PEREIRA, Danielle Ramos de Miranda.; PINTO, Marcelo de Rezende. **A importância do entendimento dos indicadores na tomada de decisão de gestores públicos.** 2012.

SOUZA JUNIOR, Carlos Mattos de.; MEDEIROS, Carlos Augusto de. Módulo 14: **Contabilidade na escola.** Brasília: Universidade de Brasília, 2009. 96 p.